

DECRETO Nº. 037/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração da Paixão de Cristo, no dia 18 de abril de 2014.

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 17 de abril de 2014, (quinta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *onze* dias do mês de *abril* do ano de *dois mil e catorze*.


Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0475 Página: 37 Ano: III

Data: 14/04/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 06B75E54


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal